

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 787/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 88967/2018, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme tabela abaixo:

CARGO: PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE
SAÚDE DO SUS

MATRÍCULA/VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
83078/2	MARIA HELENA DOS SANTOS	3	09/05/2011
83078/2	MARIA HELENA DOS SANTOS	4	09/05/2014
83078/2	MARIA HELENA DOS SANTOS	5	09/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 13 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e134e79

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar